



Of. 01/CLJRF/PLC012026

Bom Despacho/MG, 20 de fevereiro de 2026.

À Sra. Secretária da Educação
Senhora Denisse Aparecida dos Santos Sousa
educacao@pmbd.mg.gov.br
Rua Pedro Simão Vaz, 56, Jardim dos Anjos – Bairro Jardim dos Anjos

Assunto: Compartilhamento de análise técnica acerca de divergências constatadas no parecer da Assessoria Financeira e Contábil – PL 12/2026.

Senhora Secretária,

O Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Em síntese, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado pela Lei nº 3.074, de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2026.

Em análise preliminar, emergiram dúvidas dos parlamentares sobre as dotações orçamentárias indicadas na proposição, razão pela qual a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final despachou o projeto para a Assessoria Financeira e Contábil da Câmara, a fim de apresentar parecer técnico sobre os dados fornecidos no PL nº 12/2026.

Neste sentido, restou constatado no parecer técnico inconsistências que merecem atenção por parte deste secretariado, por este motivo, a relatoria achou por bem, antes mesmo de emitir parecer, enviar cópia do parecer emitido pelo setor contábil da Câmara Municipal para que possa ser melhor avaliado pela Secretaria de Educação e, se assim entender, realizar as adequações necessárias para que não haja nenhum descompasso na abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos um posicionamento da Secretaria Municipal de Educação para continuidade e tramitação do PL nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Igor Soares
Igor Soares Silva

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Recb. 24/02
Paula Roberta Vale R.